



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU – NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – OE201908/0435

Considerando os termos estabelecidos no nº 6 do art.º 21º da Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

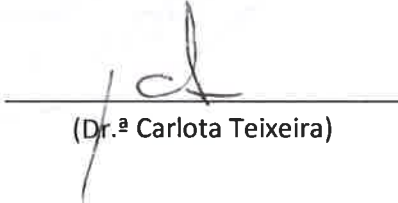
Assim, publica-se os resultados obtidos no procedimento supra referenciado, bem como a designação do candidato proposto, pelo júri do procedimento para o desempenho do cargo do Núcleo de Gestão Administrativa, a saber:

Avaliação Final			
Nome	AC (40%)	EP (60%)	TOTAL
Ana Paula Santos Tavares	7,104	9,6	16,704

Assim, o júri propôs a designação da candidata **Ana Paula Santos Tavares**, para o desempenho do cargo, pois possui o perfil adequado e pretendido, bem como uma vasta experiência na área, para assegurar a gestão, direção e coordenação da atividade do **Núcleo de Gestão Administrativa**, inserido no Departamento de Urbanismo, chefiado por um dirigente intermédio de 4º grau.

Paços do Município de Gondomar, 24 de julho de 2020

A Presidente do Júri,


(Dr.ª Carlota Teixeira)

Afixe-se nos locais públicos do costume/site do Município
A Presidente do Júri

